

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2018**
O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 130/2017 - SEPLAN de 15 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas (inciso VI, do § 1º, do Art. 7º da Lei 6.474/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n. 004/2018; processo nº 2017/425281, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital; à empresa abaixo relacionada:
Item 01 adjudicado para: SERVIEL SERVICOS EIRELI, CNPJ: 83.918.078/0001-17, pelo VALOR GLOBAL DE R\$ 16.198,00 (dezesseis mil e cento e noventa e oito reais).
Belém/Pa, 18 de abril de 2018.
THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO
PREGOEIRO/CPL/SEPLAN

Protocolo: 303538

FÉRIAS
PORTARIA Nº 152, DE 17 DE ABRIL DE 2018
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 089/2018-SEPLAN, de 01 de março de 2018, CONSIDERANDO a solicitação do Diretor de Planejamento, de 05/04/2018, CI nº 009/2018;
R E S O L V E:
I-INTERROMPER a contar de 06/04/2018, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GARCIA CASTRO, matrícula nº 5095050/6, ocupante do cargo Tecn. Reg. Serv. Publ. N/II/ Coordenador, referente ao exercício de 2017/2018, concedidas através da Portaria nº 012/2018, publicada no DOE nº 33.535, de 11/01/2018.
II-Conceder a referida servidora férias, no período de 09 a 29/07/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 17 de abril de 2018.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 303041

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
PORTARIA Nº 298 DE 16 DE ABRIL DE 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.
R E S O L V E:
RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	À contar
5927484/1	VERENA DE NAZARE BATISTA BUTZKE	Médico Ginecologia e Obstetrícia	HR Abelardo Santos	13.04.2018
5926289/1	ROGERIO SANTIAGO VIDAL DE SOUZA	Médico	HR Abelardo Santos	13.04.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.04.2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
Protocolo: 303414

DIÁRIO OFICIAL Nº. De / /2018
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 196 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:
I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA, CNPJ 23.453.830/0007-65, SITO À AV. FLORIANÓPOLIS, S/N, BAIRRO NOVO, CEP 68.695-000, TAILÂNDIA-PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1
ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 02/2018
EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
NOME FANTASIA: HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA
ENDEREÇO: FLORIANÓPOLIS, S/N
BAIRRO: NOVO
CIDADE/UF: TAILÂNDIA-PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO HENRIQUE DE ATAÍDE PEREIRA CRM-PA:7856
Maria Alice Pina Viggiano
Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo: 303391

PORTARIA Nº 0336 DE 18 DE ABRIL DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do processo de nº 2017/332097.

RESOLVE:
REMOVER o servidor **ANDRE DOS SANTOS CABRAL**, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 54190034/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA para o DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, com atuação na Coordenação da Pessoa com Deficiência.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.04.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 303253

PORTARIA Nº 0335 DE 17 DE ABRIL DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do processo de nº 2018/145531.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de **04/04/2018**, a servidora **ANNE CAROLYNE PINA RIBEIRO**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54190917/2, da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE para o DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.04.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 303389

DIÁRIO OFICIAL Nº. De / /2018
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 230 , DE 13 DE MARÇO DE 2018.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:
I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS, CNPJ 11.413.842/0001-91, SITO À AV. PARÁ, Nº651, BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP 68632-000 , ULIANÓPOLIS-PA, como o “Responsável pela Aquisição/ compra” e Cadastramento do MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS (CAF/ ALMOXARIFADO), PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, CNPJ 83.334.672/0001-60, SITO À AV. PARÁ, N.651, BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP 68632-000, ULIANÓPOLIS-PA, como o “Responsável pela Compra e Dispensação de medicamentos aos Hospitais devidamente cadastrados” a fazer uso medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1
ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 03/2018
EMPRESA: MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS (CAF/ALMOXARIFADO)
NOME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
ENDEREÇO: PARÁ, N.651